



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 091/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.39.00.000 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

Fonte: 0 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.9.009000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

111 Fonte: 999 Reserva de Contingência – Exercício.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de abril de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal